

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DO DIA 19-06-2012**

**Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 19-06-2012**

----- Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 91/2012 - PROC. N.º 1844/2012/GSE - Junta de Freguesia de Água D' Alto - Atribuição de nomes aos Aldeamentos da Torre e da Lombinha

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS, LOTEAMENTOS E URBANISMO

- DL N.º 92/2012 - PROC. N.º 1/L-LOT/GSP/2012 - Câmara Municipal de Vila Franca do Campo - Apreciação do projeto de loteamento urbano para constituição de 3 lotes para habitação

DIVISÃO FINANCEIRA

- DL N.º 93/2012 - PROC. N.º 1747/2012/GSE - Informação Interna - 2ª. Revisão Orçamental

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

- Balancete

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período, tomou da palavra o vereador Rui Melo para se congratular com a qualidade da organização dos espetáculos que se realizaram no interior do Porto de Pescas da Vila, organização, aquela, de uma empresa privada que demonstrou grande profissionalismo. Lamentou porém, que fora daquele recinto, e em área da responsabilidade da autarquia, o mesmo não tivesse acontecido uma vez que se registaram vários incidentes e muita confusão. -----

Continuou o vereador Rui Melo chamando a atenção dos presentes para a entrevista dada ao jornal "Açoriano Oriental" pelo Eng. Brum, Vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e técnico com competências firmadas na área da iluminação pública e na qual sugere que a EDA deveria alterar a programação dos balastres de iluminação de modo a adequa-los à política de contenção energética na iluminação pública. -----

Prosseguiu, referindo ter recebido um convite para a inauguração do relógio da torre da Câmara Municipal, salvo erro para o dia 15 de junho, mas constata que o relógio continua sem funcionar, ao que a vereadora Dra. Helga Costa esclareceu dizendo que a referida inauguração, nunca esteve marcada para o dia 15 de junho mas sim para o dia 24 de junho, mas que foi cancelada e retirada do programa do S. João da Vila pelo facto de ter havido um atraso no fornecimento de peças, atraso esse motivado por uma greve ocorrida em Itália, país de origem das referidas peças. -----

Por último, o vereador Rui Melo questionou o Presidente da Câmara sobre o ponto da situação do processo de alienação em hasta pública das parcelas de terreno do PECA, ao que aquele respondeu que o processo não se encontrava concluído, que falta o relatório circunstanciado do júri do procedimento e que só após isso, o vereador Rui Melo seria informado. -----

Usou da palavra a vereadora Dra. Helga Costa, para comunicar à Câmara que recebera a informação da empresa Açoreventos de que o evento realizado nos dias 15 e 16 de junho, no Porto de Pescas, tinha gerado receitas superiores às despesas. -----

O Presidente da Câmara interveio para referir que sempre defendeu que os espetáculos municipais dever-se-iam manter, com qualidade e benefício para o concelho, daí que a transferência dos mesmos para o recinto do Porto de Pescas haja permitido apurar a qualidade organizacional dos mesmos, sendo a respetiva organização da responsabilidade de empresas especializadas que suportam a grande parte das despesas com a logística, segurança, etc.. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para sublinhar que os alertas que fez no passado tinham toda a razão de ser, pois se assim não fosse, a Câmara Municipal não teria alterado a qualidade dos espetáculos e acrescentou que as críticas que o Presidente da Câmara fez aos espetáculos realizados com o anterior executivo, designadamente com os "James", eram completamente infundadas. -----

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 91/2012 - PROC. N.º 1844/2012/GSE - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D' ALTO - ATRIBUIÇÃO DE NOMES AOS ALDEAMENTOS DA TORRE E DA LOMBINHA - A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 13, datado de 2 de março de 2012, da Junta de Freguesia de Água D'Alto, relativo à atribuição de nomes aos aldeamentos do Torre e da Lombinha e deliberou aprovar atribuir às ruas que enquadram o Loteamento da Lombinha na freguesia de Água d'Alto, as seguintes denominações: Rua Império dos Inocentes; Rua Gonçalo Lobo Pereira Calda de Barros (rua a poente); Rua Adelino Medeiros Pacheco (rua a sul) e Rua Alfredo Sousa Cordeiro (rua a nascente). Ausentou-se da sala no momento da votação o Presidente da Câmara Municipal em virtude da sua ligação familiar a um dos nomes atribuídos constituir impedimento legal da sua participação na votação, conforme decorre do regime consagrado nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo. Votaram contra, os vereadores eleitos pelo PSD que apresentaram o seguinte voto de vencido *“Pela Deliberação nº 118/2011 - proc.nº5972/2011/GSE, da reunião da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2011, a Câmara Municipal rejeitou a sugestão da, Junta Freguesia de Agua de Alto. Passados pouco mais de 6 meses, vem a mesma renovar o pedido. Para os Vereadores do PSD, nada se alterou, nem são apresentados elementos novos, que permitem ao abrigo do CPA-Código Procedimento Administrativo, reanalisar ou alterar a Deliberação da reunião de 16 de Agosto de 2011, sobre o mesmo assunto. Assim os Vereadores do PSD, mantem o seu voto contra pelas mesma razões da reunião de Agosto, que voltamos a transcrever. A Lei e a Ética impõem que os Elencos Governamentais e Autárquicos respeitem as decisões daqueles que os antecederam, quando as respetivas deliberações estejam lavradas na plenitude legal do Órgão com o poder para o decidir.*-----

*Causou-nos estranheza a **Sugestão da Junta de Freguesia de Água D'Alto**, combinada e acordada com o Presidente da Câmara Municipal conforme o mesmo deixou transparecer durante a análise da proposta.*-----

*Os anteriores executivos, decidiram em tempo próprio, ou seja quando se realizaram a construção dos novos arruamentos, que totalizaram mais de duas dezenas. A opção da Câmara Municipal realizou-se ao abrigo da Alínea V) do nº1 do Art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, retificada pela declaração de retificação nº4/2002 de 6 d Fevereiro, e nº9/2002, de 5 de Março, que consagra o que passamos a citar “estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios”.-----*

*Não era, nem é... fácil encontrar na referida Freguesia de Água D'Alto, a quantidade necessária de Instituições e Personalidades com prestígio e que se tenham distinguido pela Causa Pública para cederem os seus nomes para tanta rua. A anterior Câmara Municipal, no estrito respeito pela legalidade, optou por denominar as respetivas Ruas com as Letras do Alfabeto, como acontece em muitas localidades e cidades por este mundo fora. Passados vários anos vêm a Junta de Freguesia e o*

*Presidente da Câmara Municipal propor a alteração da denominação de Ruas há muito existentes. Claro que a referida proposta tem como principal objetivo dar o nome a uma Rua do Pai do Presidente da Câmara Municipal. Claro que causa-nos grande estranheza que um comum cidadão, seja distinguido mais de duas dezenas de anos da sua morte, considerando que o Presidente da Junta de Freguesia, Virgínio dos Santos, desempenha funções de Presidente e outras na referida Junta de Freguesia há mais de 20 anos, tendo sido Presidente de Junta com vários Presidentes de Câmara e só agora se lembrou do nome do Sr. Alfredo Cordeiro, Pai do Presidente da Câmara Municipal, como uma personalidade a distinguir. Se tivermos em conta a pequena dimensão da Freguesia de Agua de Alto, confirma-se pelas razões apresentadas que a proposta da Junta combinada com Presidente da Câmara, é um “arranjinho “político partidário para satisfazer o ego do Presidente da Câmara de dar o nome do Pai a uma Rua. -----*

**O atrevimento e a deselegância do ato praticado pela maioria musculada no poder, em apropriar-se do trabalho dos outros, que construíram os citados arruamentos, demonstra a vontade feroz em alterar a denominação das antigas ruas, porque no ritmo atual do exercício da presente gestão autárquica, não haverá novas ruas que permite colocar o nome de familiares e amigos. -----**

*Pelas razões políticas atrás referidas e pela ausência do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e considerando não haver razões fortes e legais para proceder à alteração da denominação existente e em conformidade do Código Civil conjugado com o Código de Procedimento Administrativo, a ausência de reconversão urbanística, a existência de toponímia considerada inoportuna, iguais ou semelhantes com reflexos negativos nos serviços públicos e nos interesses dos munícipes e a falta de dialogo com a oposição para a convergência da decisão, os **Vereadores do PSD votam contra, exigem que se cumpra a Lei e que prevaleça o bom senso.** -----*

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

### **SECÇÃO DE OBRAS, LOTEAMENTOS E URBANISMO**

**- DL N.º 92/2012 - PROC. N.º 1/L-LOT/GSP/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - APRECIÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO PARA CONSTITUIÇÃO DE 3 LOTES PARA HABITAÇÃO** - Foi presente à reunião a informação do GTM/Arquitetura n.º 131/2012 referente ao projeto de loteamento identificado em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a operação urbanística proposta nos termos e condições ali fixadas, bem como a observância das ressalvas na mesma contida, determinando a sujeição da operação a consulta pública, em cumprimento do disposto no art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Votaram contra, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, por considerarem que a operação urbanística subjacente viola o PDM -Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização do concelho. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

- **DL N.º 93/2012 - PROC. N.º 1747/2012/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - 2ª. REVISÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a proposta referente à 2.ª Revisão ao orçamento da autarquia para 2012 que se destinava a orçamentar a receita da venda do imóvel, denominado PECA. O vereador Rui Melo interveio para levantar a questão da legalidade da proposta em apreço, tendo em consideração que o Presidente da Câmara tinha respondido no período antes da ordem do dia desta reunião, que o processo não se encontrava concluído, facto que foi confirmado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Operacional. -----

Na sequência do debate em que participaram a Vice-presidente e a vereadora Dra. Helga Costa, o presidente da Câmara decidiu retirar o assunto da ordem do dia, considerando não se encontrar concluído o processo de alienação em hasta pública das parcelas de terreno do PECA e como tal, se desconhecer o quantitativo final da receita a gerar. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 18 de junho na importância de 594.604,88 € (quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----